

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado: À unanimidade de votos, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 16/03/2022.

DR. LAURO COIMBRA MARTINS, RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 131, DE 21/03/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.03.22, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2022, da servidora Giovanna Machado Kuster, agendada para o período de 07 a 18.03.22, ficando os 10 (dez) dias restantes para serem usufruídos no período de 25.04 a 04.05.22, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 14, DE 21/03/2022

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0006902-87.2021.6.08.8024, reconheço em favor do juiz estadual a seguir nominado a dívida a título de pagamento da Gratificação Eleitoral referente ao mês de dezembro de 2021, no qual exerceu funções eleitorais perante a 24ª Zona Eleitoral (Guarapari/ES):

ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR

EXERCÍCIO - 2021

Importância Bruta: R\$ 869,40 (Oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74, DE 21/03/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001524-91.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de Microcomputadores para atendimento de demandas de TIC.
Equipe	